

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 004/2022-PE-007/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 004/2022-PE-007/2022, com a empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP**, CNPJ nº 30.960.128/0001-68, vencedora dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 62, 64, 66, 67, 68, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134 e 135, pelo valor total estimado de **R\$ 69.016 06 (sessenta e nove mil, dezesseis reais e seis centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 01 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Leonardo Diniz dos Santos Fonseca e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 393/2022, com a empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP**, CNPJ nº 30.960.128/0001-68, vencedora dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 62, 64, 66, 67, 68, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134 e 135, pelo valor total estimado de **R\$ 34.520,08 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos)**, objetivando o fornecimento de medicamentos materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Leonardo Diniz dos Santos Fonseca e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 005/2022-PE-007/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 005/2022-PE-007/2022, com a empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, CNPJ nº 33.961.969/0001-88, vencedora dos itens 60, 73 e 74, pelo valor total estimado de **R\$ 3.782,80 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 01 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Eric Santos de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.